



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão da REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, § 2º da Lei Complementar nº 045 de 14/04/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária/MG, que também será concedido Horário Especial ao Servidor Portador de Deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário e suas alterações através das Leis Complementares nº 125 de 05 de julho de 2022 e 132 de 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SORAIA CORDEIRO LIMA BITENCOURT**, matrícula nº 9571, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, pelo período de 03(três) meses, sem prejuízo de remuneração e independente de compensação de jornada.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade do servidor, conforme

atestado no relatório médico pericial anexo, a redução da carga horária semanal será aplicada no período das **07h30 às 13h30**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Em 01 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, juntamente com o Procurador-Geral do Município e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridades instauradoras do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 145 da Lei Complementar nº 045/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, por meio da Portaria nº 087, de 03 de julho de 2026, destinado a apurar possível abandono de cargo atribuído à servidora pública municipal **A. C. F. M.**, matrícula nº 14.066, ocupante do cargo de Médico/PSF, em razão de ausências injustificadas ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO o Relatório Final

apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 17 de setembro de 2026, no qual foram examinadas as circunstâncias que motivaram a instauração do procedimento, especialmente a situação funcional da servidora e seu posterior desligamento voluntário do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que, no curso do procedimento, foi identificado pedido de exoneração formulado pela própria servidora, posteriormente atendido pela Administração Municipal mediante a publicação do Decreto nº 5.747, de 08 de setembro de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, em seus termos e conclusões.

Art. 2º Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, em razão da conclusão da Comissão pela ausência de aplicação de penalidade disciplinar, tendo em vista a exoneração a pedido da servidora **A. C. F. M.**, matrícula nº 14.066, ocupante do cargo de Médico/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, formalizada pelo Decreto Municipal nº 5.747, de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Determinar a imediata comunicação desta decisão à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 01 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO



NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL
CARNEIRO Secretário Municipal
de Administração

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – CPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, previstas no art. 67, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.736, de 5 de agosto de 2026, que institui e regulamenta a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – CPAR, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Januária, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 5.764, de 28 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – CPAR**:

I – AGLAIR JANAINA DA SILVA VIANNA, matrícula nº 7098;

II – CÉLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 9128;

III – JASIELE DE SOUZA CORRÊA, matrícula nº 14.780.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – CPAR terá por finalidade conduzir os Processos Administrativos de

Responsabilização destinados à apuração de infrações administrativas praticadas por licitantes, contratados e demais particulares, nos termos da legislação aplicável e do Decreto Municipal nº 5.736, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º A designação dos membros da Comissão terá prazo de 01 (um) ano, admitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º A Comissão Permanente exercerá suas atribuições sem prejuízo das funções ordinárias dos servidores designados, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus à gratificação de função prevista no art. 2º do Decreto Municipal nº 5.764, de 28 de setembro de 2026, observadas as condições estabelecidas no referido dispositivo e na legislação municipal aplicável.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 05 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL
CARNEIRO Secretário Municipal
de Administração

PORTARIA Nº 135 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a conclusão e encerramento de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, juntamente com o Procurador-Geral do Município e o Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de autoridades instauradoras da Sindicância nº 003/2026, nos termos do art. 145 da Lei Complementar nº 045/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº 003/2026, instaurado por meio da Portaria nº 093, de 16 de julho de 2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor municipal P. S. P. D., matrícula nº 6132, relacionadas à execução dos serviços odontológicos e à regularidade dos registros dos atendimentos realizados na rede municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Processante, elaborado com fundamento na análise dos documentos constantes dos autos, das informações prestadas pelos setores competentes, da defesa apresentada e dos esclarecimentos prestados pelo servidor por ocasião de sua oitiva;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica determinado o encerramento do Processo de Sindicância Administrativa nº 003/2026, em relação ao servidor **P. S. P. D.**, matrícula nº 6132, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as conclusões da Comissão Processante e em observância à legislação municipal vigente, com aplicação da penalidade de advertência por escrito, a ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 2º Determinar que seja dada



ciência desta decisão à Secretaria Municipal de Administração, para adoção das providências administrativas cabíveis ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 08 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Declara vacância de cargo Público em razão de posse em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO que a servidora é estável no serviço público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, tendo adquirido estabilidade após três anos de efetivo exercício, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 045/04;
CONSIDERANDO que a vacância de cargo público pode decorrer da posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no art. 34, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 045/04;
CONSIDERANDO que a vacância constitui ato administrativo declaratório que formaliza a desocupação do cargo público em razão da posse em **outro cargo público**, nos termos da legislação

vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social (Proteção Social Básica e Especial na Gestão), ocupado pela servidora **MARYENE MESQUITA MOTA**, matrícula nº 14.279, inscrita no CPF nº 015.XXX.XXX-27, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada por meio do Decreto nº 3.891, de 06 de janeiro de 2017, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º será assegurada pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos da legislação municipal vigente, podendo ser encerrada antes, mediante solicitação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **09 de outubro de 2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 08 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão da REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO o que dispõe o

art. 96, § 2º da Lei Complementar nº 045 de 14/04/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária/MG, que também será concedido Horário Especial ao Servidor Portador de Deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário e suas alterações através das Leis Complementares nº 125 de 05 de julho de 2022 e 132 de 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 9471, cargo efetivo de Agente Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, pelo período de 03(três) meses, sem prejuízo de remuneração e independente de compensação de jornada.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade do servidor, conforme atestado no relatório médico pericial anexo, a redução da carga horária semanal será aplicada no período das **07h30 às 13h30**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 14 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO Prefeito Municipal
CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA – MG

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025 (Materiais Elétricos)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA Nº 167/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 167/2025 da empresa **CAMARGO & SILVA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.** (CNPJ: 13.829.261/0001-60), referente ao Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 167/2025 por 12 (doze) meses, no período de 30/09/2026 a 30/09/2027, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos. **Valor total do saldo remanescente:** R\$ 33.325,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA Nº 170/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 170/2025 da empresa **KAIROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ: 42.114.075/0001-43), referente ao Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 170/2025 por 12 (doze) meses, no período de 30/09/2026 a 30/09/2027, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos. **Valor total do saldo remanescente:** R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA Nº 172/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 172/2025 da empresa **MIX TELECOM COMÉRCIO PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ: 07.021.536/0001-32), referente ao Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 172/2025 por 12 (doze) meses, no período de 30/09/2026 a 30/09/2027, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos. **Valor total do saldo remanescente:** R\$ 12.517,00 (doze mil quinhentos e dezessete reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA Nº 174/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 174/2025 da empresa **MULTILUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI** (CNPJ: 23.756.606/0001-57), referente ao Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 174/2025 por 12 (doze) meses, no período de 30/09/2026 a 30/09/2027, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos. **Valor total do saldo remanescente:** R\$ 434.288,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA Nº 175/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 175/2025 da empresa **MULTINEGÓCIOS LTDA.** (CNPJ: 46.789.706/0001-85), referente ao Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 175/2025 por 12 (doze) meses, no período de 30/09/2026 a 30/09/2027, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos. **Valor total do saldo remanescente:** R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ATA Nº 176/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG** torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 176/2025 da empresa **TIAGO TURCHETTO PESSOTTO** (CNPJ: 37.683.566/0001-75), referente ao Processo Licitatório nº 125/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 31/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 176/2025 por 12 (doze) meses, no período de 30/09/2026 a 30/09/2027, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos. **Valor total do saldo remanescente:** R\$ 16.602,00 (dezesseis mil seiscentos e dois reais).



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº36 DE 09 DE
OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre afastamento por
licença a maternidade nomeação
de assessor para substituição
temporária

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JANUÁRIA no uso
de suas atribuições legais e
regimentais concede afastamento
por licença a maternidade,

CONSIDERANDO o afastamento
da servidora Rayane Guedes Lima,
ocupante do cargo comissionado
de Assessora legislativa, em razão
de licença-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade
de continuidade dos serviços
públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Julio Lima,
para exercer, em caráter temporário
e em substituição, o cargo de
Assessor do Vereador Jânio Farley
Nunes Ferreira , durante o período
de afastamento da titular em
licença-maternidade.

Art. 2º A presente nomeação não
implica vacância do cargo ocupado
pela servidora afastada, que
permanecerá a ele vinculada
durante o período da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação 09 /10
/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-

se.

Câmara Municipal de Januária, 09
de Outubro de 2026.

Neiriberto Vieira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de
Januária